

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Renato Souza da Silva - MDB**

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**ACEGUÁ - RS**

Nº 03601/2024  
Em 03 de 06 de 2024

*Dagm Costa*  
Protocolista

**REQUER AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
BEM COMO AOS PRESIDENTES DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO  
FEDERAL.**

O Vereador infra-assinado requer à Vossa Excelência o envio de expediente ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a seguinte Moção de Apoio em favor dos agricultores do Estado do Rio Grande do Sul:

**Moção de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União**

Considerando:

1. o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolararam a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;

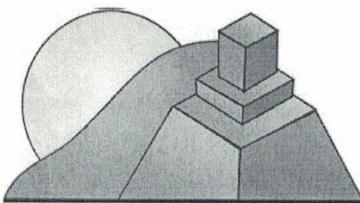
2. a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;

3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;

4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;

5. a importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Os vereadores do município de Aceguá, no estado do Rio Grande do Sul, reunidos em 03 de junho de 2024, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Renato Souza da Silva - MDB**

das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Aceguá, 27 de maio de 2024.

Ver. Renato Souza da Silva

MDB

Vereadores:

Anderson Barcelos Corrêa-PSDB:

Dalmiro Almeida-PP:

Emerson Vidal Ferreira-PSDB:

Jacqueline Ferreira-PSDB:

Jair Ardenchy-PODEMOS:

Júlio César Porciúncula Lemos-PSDB:

Pedro Ferrugem de Blanco-PSD:

Rafaela Villamil-PSD: